



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº5663 DE 29 DE ABRIL DE 2016

"Dispõe sobre Exoneração a pedido da Servidora, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Exonera a pedido da Srª NUBIA LUZ TREMARIN, RG nº 1661676-6 SJSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 017.253.501-81, no quadro de servidores do Município de Matupá, para exercer o Cargo de Auxiliar de Creche tendo sido aprovada no Concurso Público nº 001/2014. Revogando a Portaria nº 4071 de 01 de Agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 29 de abril do ano corrente, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 29/04/2016
Rozelaine R.R.